



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

## DECRETO Nº 107/2017

**SÚMULA:** Decreta Recesso Municipal nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, e dá outras providências.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Dia da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado recesso municipal nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de 15 de novembro de 2017 “Proclamação da República”, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2017.

**Parágrafo único.** As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, Paraná, em 10 de outubro de 2017.

*Luís Otávio Geller Saraiva*  
Prefeito Municipal